



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 03/2026

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 03/2026, de autoria do Prefeito Municipal, Renato Oliveira Marques, foi encaminhado a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e emissão de parecer, com a devida distribuição de cópias aos Senhores Vereadores. O objetivo do referido Projeto é autorizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 717.033,12, destinado à Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de garantir a continuidade de serviços essenciais, incluindo merenda escolar, transporte escolar, aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros para a educação infantil e fundamental.

ANÁLISE

Após análise à matéria, verifica-se que o crédito suplementar proposto está devidamente justificado, com comprovação da existência de superávit financeiro do exercício anterior, atendendo às normas de transparência fiscal e respeitando a legislação vigente. O projeto não compromete o equilíbrio orçamentário e assegura a manutenção dos serviços essenciais prestados à população.

CONCLUSÃO

Digno do exposto, considerando a análise jurídica, a conformidade com a legislação municipal e a relevância da medida para a continuidade dos serviços públicos essenciais, este relator opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 03/2026, após deliberação e votação pelos membros desta Comissão e pelo Plenário da Câmara Municipal.

Coqueiral/MG, 29 de janeiro de 2026.

Júlio César Monteiro
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



**ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026, às 17:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Coqueiral/MG, sendo: Vereador Aid Ávila Lasmar, Presidente; Vereador Júlio César Monteiro, Relator; e Vereador Eugênio Marques, Membro, para apreciação do Projeto de Lei nº 03/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 717.033,12 para reforço do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, destinado à merenda escolar, transporte escolar, aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros para a educação infantil e fundamental. Aberta a reunião, o Presidente passou a palavra ao Relator, Vereador Júlio César Monteiro, que procedeu à leitura de seu parecer, manifestando-se favoravelmente à tramitação do projeto, destacando a legalidade da matéria, a comprovação do superávit financeiro e a importância da medida para a continuidade dos serviços essenciais prestados à população. Após apreciação, a Comissão acolheu o parecer do Relator, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pelos membros presentes.

AID ÁVILA LASMAR
Presidente

JÚLIO CÉSAR MONTEIRO
Relator

EUGÊNIO MARQUES
Membro